

TRF-4 vence prêmio “Conciliar é Legal”, do CNJ

10/02/2020

O Tribunal Regional da 4ª Região é o vencedor da categoria Tribunal Regional Federal do prêmio “Conciliar é Legal”, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça e criado para estimular práticas de sucesso, criatividade e a cultura dos métodos consensuais de resolução dos conflitos.

Divulgação



TRF-4 foi o vencedor do "Conciliar é legal" na categoria Tribunal Regional Federal
Divulgação

Lançada em 2010, a iniciativa está alinhada à [Resolução CNJ 125/2010](#), que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário.

A cerimônia de entrega do prêmio será realizada no próximo dia 18 de fevereiro, nas dependências do Conselho Nacional de Justiça, após o término da sessão plenária de julgamento.

Veja a lista de vencedores:

Categoria: Tribunal de Justiça

Vencedor: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Caso: “Paternidade para Todos”

Categoria: Tribunal Regional do Trabalho

Vencedor: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Caso: “Atlas da Conciliação e Plano de Incentivo a Conciliação”

Menção honrosa: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Caso: “Investigação de Conciliabilidade (i-Con) ”

Categoria: Tribunal Regional Federal

Vencedor: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Caso: “Conciliação Cooperativa”

Categoria: Juiz individual (Justiça Estadual)

Vencedora: Juíza de Direito Aline Vieira Tomás (Tribunal de Justiça do Estado de Goiás)

Projeto: ADOCE: Acordos Após Ingestão de Dextrose/Glicose Observados em Conciliações Judiciais (processuais) e Extrajudiciais (pré-processuais)

Menção honrosa: Juíza de Direito Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro (Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia)

Projeto: “Conversas Eficazes, Prestação Jurisdicional Excelente”

Categoria: Juiz Individual (Justiça do Trabalho)

Vencedor: Juiz Raimundo Paulino Cavalcante Filho (Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região)

Projeto: “Autocomposição Incentivada”

Categoria: Juiz Individual (Justiça Federal)

Vencedor: Juiz Federal Bruno Teixeira de Paiva (Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Seção Judiciária da Paraíba)

Projeto: “Conciliação em Rede ”

Categoria: Instrutores de mediação e conciliação

Vencedores: Luiz Antonio Loureiro Travain (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região)

Projeto: “Grupo de Estudos à Distância em Conciliação e Mediação – NUPEMEC-JT2 – TRTSP”{

Menção honrosa: Jussara dos Santos Martins de Souza Lavínia Vieira de Andrade Waichert

Lyrio Paula Morgado Horta Monjardim Cavalcanti (Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo)

Projeto: Oficina “Outrospecção” para Mediadores Judiciais”

Menção Honrosa: Margareth Catia Barbosa da Costa (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

Projeto: Mediação no Terceiro Tempo

Categoria: Ensino superior

Vencedora: Universidade de Santa Cruz do Sul

Projeto: “A Crise Da Jurisdição e a Cultura Da Paz: A Mediação Como Meio Democrático, Autônomo e Consensuado de Tratar dos Conflitos”

Categoria: Mediação e conciliação extrajudicial

Vencedores: Maria de Fátima Pereira de Jesus Karine Medeiros Dantas (67ª Companhia Independente de Polícia Militar)

Projeto: “Oportunizar”

Menção Honrosa: Marcos Rocha Antônio Francisco Gomes Silva Diani Cristina Alves dos Santos (Governo do Estado de Rondônia)

Projeto: “Mediação no Sistema Socioeducativo”

**Categoria: Demandas complexas ou coletivas**

Vencedor: Desembargador Federal Paulo Fontes (Tribunal Regional Federal da 3ª Região)

Projeto: "Religiões Afro: Direito de Resposta"

Menção honrosa: SKY Serviços de Banda Larga "Librabot"

Semana Nacional de Conciliação

Vencedores: Critério do artigo 13, I, do regulamento: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul Tribunal Regional Federal da 3ª Região Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Critério do artigo 13, II, do regulamento: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Tribunal Regional Federal da 3ª Região Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-fev-10/trf-vence-premio-conciliar-legal-cnj/>